

PORTARIA Nº 341, DE 29 DE AGOSTO 2013.

O Desembargador **ALCIDES GUSMÃO DA SILVA**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, usando da atribuição que lhe é conferida pelo inciso XIX, art. 42, da Lei n.º 6.564, de 05 de janeiro de 2005 – Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas,

RESOLVE:

I – **APLICAR a PENA DE SUSPENSÃO**, em desfavor do Sr. AMARO MACHADO LINS, Oficial do Cartório de Notas e Registro da Comarca de Porto Calvo, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir da data da publicação, com fundamento no que consta dos autos do Processo Administrativo Disciplinar, tombado sob o DPD/CGJ nº 01173-9.2012.002.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador **ALCIDES GUSMÃO DA SILVA**
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas